



Santana de Parnaíba, 13 de Agosto de 2019.

REF.: OBRAS ATRASADAS.

contrato 66/2017 - *PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.*

Em relação a este contrato, o mesmo já foi objeto de aditivo de prazo devido a 03 fatores fundamentais, *Paralisação da obra; execução de terraplenagem interferência na fundação.*

Após este, o contrato atualmente está dentro do cronograma de obras.

João Henrique Z. dos Santos
Engenheiro Civil - S.M.O.
CREA 5069533250





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Santana de Parnaíba, 12 de agosto de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CONTRATO Nº 067/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2018

Conforme **Termo de Recebimento Definitivo de Obra e Encerramento de Contrato**, que segue anexo, informo que a obra objeto do contrato em epígrafe encontra-se encerrada.

Engº Otávio Ribeiro Honorio
SMO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

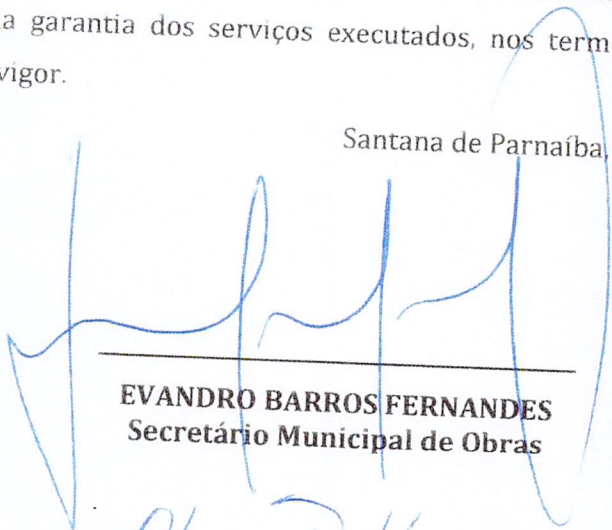


TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA
E ENCERRAMENTO DE CONTRATO

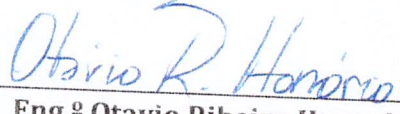
Nos termos do **CONTRATO** nº 067/2018, de 11 de Maio de 2018, celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATANTE** e a M & G EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - **CONTRATADA**, com o prazo de vigência de 6 (seis) meses, expede-se o presente **TERMO**, declarando para os devidos efeitos de direito, que a **CONTRATADA** executou os **serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ANA PARA ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE**, na Rua Profº Edgar de Moraes, 707, em conformidade com o previsto na Tomada de Preços nº 006/2018 satisfazendo o objeto licitado e contratado, cumprindo todas as obrigações assumidas.

O presente termo não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes da garantia dos serviços executados, nos termos do contrato e da legislação em vigor.

Santana de Parnaíba, 22 de julho de 2019.



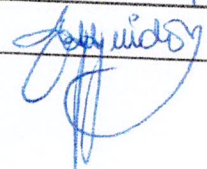
EVANDRO BARROS FERNANDES
Secretário Municipal de Obras



Eng.º Otavio Ribeiro Honorio
CREA Nº 5069709816
Dep. Engenharia - SMO

RECEBI EM: 22/07/2019

Nome: Edwardo Guidon

ASSINATURA: 



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.294.872/0001-72, estabelecida na Rua Caiubi, nº 867, Perdizes, São Paulo/SP, CEP-05010-000, neste ato representada por seu Sócio Diretor o Senhor **PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.451.283-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 052.079.228-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, (Proc. Adm. nº 229/17 - Concorrência Pública nº 004/17), resolvem de comum acordo, conforme o autorizado no Ato Convocatório e com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **PRORROGAR**, o prazo do contrato firmado entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 066/2017, de 23 de junho de 2017, firmado entre a Municipalidade e a Empresa Pilão Engenharia e Construções Ltda, nos termos que preceitua a Cláusula Segunda do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato ora prorrogado, as quais não foram objeto de alterações por este termo.

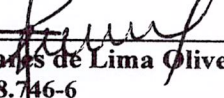
E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

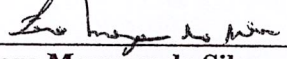
Santana de Parnaíba, 04 de janeiro de 2019.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO
Sócio-Diretor

Testemunhas:

1. 
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6

2. 
Iara Marques da Silva
RG-27.929.422-0





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 066/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SANTANA DE PARNAÍBA/SP

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Santana de Parnaíba, 04 de janeiro de 2019.


CONTRATANTE:

Nome e cargo: Elvis Leonardo Cezar - Prefeito
E-mail institucional: prefeito@santanadeparnaiba.sp.gov.br
E-mail pessoal: cezar-advogados@uol.com.br

ASSINATURA CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome e cargo: Paulo Rogério de Carvalho - Sócio-Diretor
e-mail particular: pilao@pilao.eng.br
E-mail profissional: pilao@pilao.eng.br



ASSINATURA CONTRATADA

S.N.J

VISTO

Procuradoria